

sendo a Sra. Elisabeth Sautter - RG nº 7.565.283-3 como Substituto do Edital.

PARCEIRAJ Nº 238/2018 (02/06/2018).

Os recursos orientamentos para anular esta contratação serão provenientes da fonte de recurso 001.001.001 – Programa de Trabalho nº 18.541.2618.50630000 – Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Unidade Gestora – 20045.

PROCESSO FF Nº 437/2018

INTERESSADO: PARQUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO ASSUNTOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA – DE

Diante dos elementos dos autos e informação do SLC, declaro REVOGADO o Pregão Eletrônico E-74/18, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA, motivado pela necessidade de ajuste ao termo de Referência com a inclusão da visita técnica obrigatória conforme edital, às fls. 89/90.

Rodrigo Levkovicz - Diretor Executivo (28/06/2018)

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Contrato: AJ-054/18-05. Concorrência nº 003/2017. Processo: 0163CP1703. Parecer Jurídico: AJ-152/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Ricardo Gomes de Macedo EPP. CNPJ: 11.325.914/0001-49. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços. nº AJ-093/17-06, de 22/06/2017. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Valor: R\$ 98.500,00. Assinatura: 22/05/2018.

Contrato: AJ-057/18-05. Pregão Eletrônico nº 011/2016. Processo: 0172PE1603. Parecer Jurídico: AJ-155/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: R. A. Marciano e Ariani Ltda ME. CNPJ: 03.862.251/0001-73. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de prestação de serviços. nº AJ-049/16-05, de 17/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2019. Valor: R\$ 236.500,00. Item de Despesa 3.3.90.39 PIR nº 264602. Assinatura: 17/05/2018.

Contrato: AJ-063/18-05. Pregão Eletrônico nº 032/2014. Processo: 0418PE1404. Parecer Jurídico: AJ-163/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Luz Publicidade SP S/ul Ltda. CNPJ: 50.750.298/0001-25. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços. nº AJ-055/14-06, de 29/09/2014. Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019. Valor: R\$ 39.268,44. Item de Despesa 3.3.90.39-26 PIR nº 264611. Assinatura: 30/05/2018.

Contrato: AJ-073/18-05. Pregão Eletrônico nº 072/2014. Processo: 1155PE1411. Parecer Jurídico: AJ-174/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Editora Arte Com Ltda ME. CNPJ: 20.594.232/0001-22. Objeto: Termo de Ret-Ratificação do contrato de prestação de serviços nº AJ-020/15-02, de 24/02/2015. Vigência: 25/02/2018 a 24/02/2019. Valor: R\$ 71.384,00. Item de Despesa 3.3.90.39-83 PIR nº 264611. Assinatura: 30/05/2018.

Contrato: AJ-055/18-05. Pregão Eletrônico nº 001/2017. Processo: 0118PE1702. Parecer Jurídico: AJ-146/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Marcelo dos Santos Barbosa EPP. CNPJ: 05.637.139/0001-64. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços. nº AJ-088/17-05, de 31/05/2017. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Valor: R\$ 676.956,46. Item de Despesa 3.3.90.39-80 PIR nº 264602. Assinatura: 29/05/2018.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MARAVALHA DE MADEIRA ESPECIAL DE PINUS ELLIOTTII COM ENTREGA PARCELADA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EP/COOPERATIVAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018

PROCESSO Nº 0425PE1806

OFERTA DE COMPRA Nº 261201260420180C00040

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.becsp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/07/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2018 às 09 hrsJl 30 JmJm

Pregoeiro: Marcel Brandão Rodrigues Aguiar

Equipe de Apoio: Andréia Felipe e José Ricardo Di Filippo

A Fundação Parque Zoológico de São Paulo, por intermédio da Senhora Fátima Aparecida Valente, Diretora Administrativa, RG nº 19.854.754-7 e CPF nº 143.800.318-13, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 05 de novembro de 2002, e tendo autorizado o despacho DMS nº 020/2018 e o Termo de Referência, Anexo I, deste edital, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada na Avenida Miguel Stefano, nº. 4241, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" - Sistema BEC-SP, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de 4.800 quilos de Maravilha, de madeira especial de pinus Elliottii, no cor marfim; em lasca de madeira com espessura de 1mm, no Maximo; inodora, que não tenha sofrido tratamento químico prévio; sem contaminação; não oriunda de carpintaria e outros; para forração de caixas para animais de laboratório; tratamento de esterilização rotatório vazado, a 100gras Celsius, de 2 a 3 horas em média; acondicionado em embalagem adequada que garanta integridade do produto; e suas condições deverão estar de acordo com Port. MAARA 301.190/94E e Res. SAA 10.190/04D, com entregas parceladas, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este Edital com o Anexo I que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CESP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico, será realizada no endereço eletrônico www.becsp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

O edital estará também disponível no site www.zoologico.com.br e www.inegsp.com.br na opção e-negociospublicos

Contrato: AJ-068/18-05. Dispensa de Licitação nº 139/2018. Processo: 0265CD1804. Parecer Jurídico: AJ-169/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Comercial Hoher Ltda EPP. CNPJ: 65.022.691/0001-70. Objeto: Aquisição de 120 quilos de Leite de Soja, 15 quilos de Pistache e 56 embalagens de Yogurte, com entregas parceladas. Vigência: 20/06/2018 a 19/11/2018. Valor: R\$ 4.137,20. Item de Despesa 3.3.90.39 PIR nº 264602. Assinatura: 02/05/2018.

Contrato: AJ-066/18-05. Pregão Eletrônico nº 028/2016. Processo: 0349PE1604. Parecer Jurídico: AJ-167/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Sergio Machado Reis EPP. CNPJ: 00.441.200/0001-80. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº AJ-059/16-06 de 02/06/2016. Vigência: 13/06/2018 a 12/06/2019. Valor: R\$ 21.600,00. Item de Despesa 3.3.90.39 PIR nº 264602. Assinatura: 30/05/2018.

Contrato: AJ-074/18-05. Tomada de Preços nº 008/2017. Processo: 07699PT1709. Parecer Jurídico: AJ-175/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Engenvis Construção e Serviços Ltda ME. CNPJ: 62.252.945/0001-58. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº AJ-161/17-11 de 14/11/2017. Vigência: 13/05/2018 a 12/08/2018. Valor: R\$ 21.992,16. Item de Despesa 4.4.90.51-30 PIR nº 264602. Assinatura: 11/05/2018.

Contrato: AJ-075/18-05. Tomada de Preços nº 010/2017. Processo: 0894PT1710. Parecer Jurídico: AJ-176/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Engenvis Construção e Serviços Ltda ME. CNPJ: 62.252.945/0001-58.

Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº AJ-189/17-12 de 01/12/2017. Vigência: 30/05/2018 a 29/06/2018. Valor: R\$ 149.988,29. Item de Despesa 4.4.90.51-30 PIR nº 264602. Assinatura: 30/05/2018.

Contrato: AJ-060/18-05. Pregão Eletrônico nº 005/2018. Processo: 0082PE1802. Parecer Jurídico: AJ-158/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: SG Comércio e Manutenção Ltda ME. CNPJ: 28.998.836/0001-46. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva em todos os maquinários que compõem a Fábrica de Ração, sem fornecimento de peças, localizada na colônia da Divisão de Nutrição Animal da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sítio à Av. Miguel Stefano, 4241, Água Funda, São Paulo-SP, por período de 12 meses, com início em 13/06/2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Vigência: 13/06/2018 a 12/06/2019. Valor: R\$ 32.400,00. Item de Despesa 3.3.90.30-81 PIR nº 264602. Assinatura: 30/05/2018.

HOMOLOGAÇÃO

Homologa a decisão do Sr. Pregoeiro que no Pregão Eletrônico nº 021/2018, autorizado pelo Processo nº 0332PE1805, adjudica o objeto deste certame para o licitante:

CREART DECORACOES LTDA – ME – CNPJ Nº. 05.151.661/0001-31;

Item 1 – Prestação de Serviço para a Produção de vidro nas (medidas: 1770 x 2080 x 40 mm - medidas internas do caixilho - temperado e laminado) a ser instalado em esquadria, inclusive com a remoção e destinação do vidro danificado, colocação da peça de vidro na esquadria e instalação do mesmo no recinto do Triângulo, nas dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sítio à Av. Miguel Stefano, 4241 – Água Funda, São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, no valor total global de R\$ 16.000,00.

VALOR	TOTAL	GLOBAL	DESTE	PREGÃO
				R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

A referida empresa deverá comparecer no Departamento de Administração da Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Publicação:

São Paulo, 29 de junho de 2018.

Dr. Paulo Magalhães Bressan
Diretor Presidente

Contrato: AJ-056/18-05. Pregão Eletrônico nº 030/2015. Processo: 0402PE1805. Parecer Jurídico: AJ-147/1805. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Ambra Sistema de Águas, Efluentes e Saneamento Ambiental Ltda. CNPJ: 05.035.085/0001-67. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços. nº AJ-057/15/06, de 22/06/2015. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Valor: R\$ 14.233,40. Item de Despesa 3.3.90.39-80 PIR nº 264611. Assinatura: 29/05/2018.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora do Departamento de Administração, de 29 de junho de 2018:

Processo PGE nº 16831-750926/2014 - Pregão (Eletrônico) nº 24/2014 - Contrato PGE nº 050/2014

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros.

Com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas respectivas alterações e, de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83/94, AUTORIZO a alteração do subempenho econômico, em razão de atualização, previsto na cláusula oitava do Contrato PGE nº 06/2018, assinado em 24/02/2018, conforme segue:

"No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o subempenho econômico nº 33903345, programa de trabalho 03.092.4001.5843.0000, da Unidade de Despesa 400102".

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

2º Termo Aditivo

Processo G.DOC nº 18629-46525/2016

Contrato PR-1 nº 027/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 meses, de 05/07/2018 a 14/10/2018

Contratante: PGE - Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Contratada: Ambiental Higienizadora Serviços Gerais Administrativos Ltda ME

Valor total: R\$ 4.965,56

Valor para o exercício de 2018: R\$ 4.965,56

Classificação de recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000 – PIRES-400135

UfE: 400110

Elemento de despesa: 339037-96

Data da assinatura: 19/06/2018

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 26/06/2018

Processo PGE 18629-279313/2018

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Assunto: Prestação de serviços de limpeza, asseo e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e suficientes para a sua execução para as dependências da Sede de Acompanhamento de Processos de Coleta da Secção de Osmose da Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Acólho o parecer da Comissão Licitante para HOMOLOGAR o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:

Item 1 a empresa CONSERVADORA NOVA CANAÃ LTDA - ME

TRANSPORTES METROPOLITANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CONCURRENÇA INTERNACIONAL Nº 012/2017

PROCESSO STM Nº 000816/2017 – Concessão Linha 15-Prata

AVISO DE ADIAMENTO

CONCURRENÇA INTERNACIONAL Nº 012/2017 PARA CONCESSÃO ONEROSA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA LINHA 15 - PRATA DA REDE METROVIÁRIA DE SÃO PAULO, COM TECNOLOGIA DE MONOTRILHO.

O Estado de São Paulo, na qualidade de PODER CONCEDENTE, por sua SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM faz saber aos interessados que de acordo com o item 19.4 do Edital, fica alterada a data da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes do dia 31/07/2018, para o dia 22/11/2018, no mesmo horário e local informados no Edital.

SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

O Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, comunica que promoverá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE WAGENS CORPORATIVAS.

PROCESSO S5RH nº 11/12018

OFERTA DE COMPRA Nº 3901010000120180C00001

O EDITAL E SEUS ANEXOS SEÃO PUBLICADOS OPORUNAMENTE.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.BECSPGOVBR OU WWW.SANESP.GOVBR

CONTATO COM CLAUDIA OU RICARDO - CEGONCALVES@SP.GOV.BR OU RICARDO.GASPERETTI@SP.GOV.BR

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2018 - EEEF

PROCESSO Nº 18.1.00310.39.4

OFERTA DE COMPRA Nº 102311005820180C00001

ALTERAÇÃO HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO COMÍNICAMOS QUE HOLVE ALTERAÇÃO SOMENTE NO HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO.

NO EDITAL E NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOE 22/06/2018, PÁG. 243,

ONDE SE LÊ:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2018 ÀS 09:30 HORAS

LEI-A-SE:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2018 ÀS 09:03 HORAS

DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

SÃO PAULO, 29 DE JUNHO DE 2018.

Reitor Lourdes Santos de Alencar

Progestora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018-EESC

Processo nº 2018.1.990.18.2

Objeto de Licitação: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para a EESC/USP.

Licitantes vencedoras e respectivos valores:

JUSSARA MAGALHÃES RODRIGUES, a saber: LOTE 1 ao valor total de R\$ 1.109,00

DEMARQUE A ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, a saber: LOTE 3 ao valor total de R\$ 18.599,00

Objeto 2 - Celebrado fracassado

Despacho do Diretor, de 29/06/2018

Adjuico e homologo o julgamento do Pregão Eletrônico nº 029/2018-EESC, conforme adjudicação do Pregoeiro, em ato de 18/05/2018, e autorizo a despesa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 46/2018 - EESC

PROCESSO Nº: 18.1.01286.18.7

A Escola de Engenharia de São Carlos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Sistema de Registro de Preços - Pregão Presencial, sob Nº: 046/2018 - EESC, do tipo menor preço, cujo objeto é contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, com vitória obrigatória. A sessão está agendada para o dia 17/07/2018 às 09:00 horas, na Av. Trabalhador São-carlense, 400 – Sala 607B – 2º Andar - Bloco E - Pq. Arnold Schimidt – São Carlos – SP/Edital na íntegra se encontra disponível nos seguintes endereços: www.usp.gov.br e www.usp.com.br e no Serviço de Licitações e Materiais - Av. Trabalhador São-carlense, 400 - bloco E-1 - 2º Andar - sala 2797 - Pq. Arnold Schimidt - São Carlos / SP - CEP: 13566-590 - Tel: (016) 3373-9224 / 3373-8187 / 3373-9259 - Fax: (16) 3373-9202.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 26/06/2018

CONTRATO EESC/USP Nº 048/2017 –EESC

Processo nº 2017.1.2219.18.0 E VOLUMES

Determinando:

Em razão do descumprimento do contrato firmado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Engenharia de São Carlos e a Empresa Miriam Bueno Terassi Construções - ME, conforme Portaria GR 3161, de 11/05/1999, que regulamentou a aplicação de multas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com a Portaria GR 6561 de 16.06.2014, alterada pelas Portarias GR 6566/2014 e 6599/2014.

Assim, determino a rescisão unilateral em 26/06/2018 com fulcro no Artigo 79, Inciso I, e Artigo 78 incisos I e V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

2 - Aplicação da multa de 20% por inexecução parcial sobre o valor não executado, no valor de R\$ 27.888,32 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) (artigo 87, Inciso II da Lei 8.666/93 e Artigo 7º da Portaria GR 3161/1999);

2.1 – Valor do Contrato: R\$ 180.749,63, parcela executada: R\$ 41.308,02, restante do contrato não executado: R\$ 139.441,61 x 20% = multa de R\$ 27.888,32.

2.2 – A multa será descontada do pagamento correspondente a última medição: R\$ 5.907,65, valor da multa R\$ 27.888,32 – R\$ 5.907,65 = montante a pagar de R\$ 21.980,67.

3 – Execução da fiança bancária apresentada, conforme Artigo 86, §2º e 3º da Lei nº. 8666/93 e cláusula 8.4 do Contrato nº 048/2017.

4 – Pena de suspensão temporária para licitar e contratar junto a Administração Pública pelo Prazo de 02 (dois) anos (artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93).

4 – Publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como o encaminhamento do processo a RUSP, para suspensão junto ao Sistema de Fornecedoras deste Estado, e demais Sistemas do Governo do Estado de São Paulo.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 048/2017 – EESC, CELEBRADO COM A EMPRESA MIRIAM BUENO TERASSI CONSTRUÇÕES - ME.

Assim 26/06/2018, a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Engenharia de São Carlos, CNPJ nº 63.025.530/0028-24, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto, RG. nº 8.578.776-0, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 6561 de 16.06.2014 e alterações posteriores, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, combinado com os artigos 77 e 78 incisos I e V da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, o contrato nº 048/2017-EESC firmado em 27/07/2017, com a empresa MIRIAM BUENO TERASSI CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº 57.114.000/0001-17, para a execução de reforma e adequação à acessibilidade do Edifício do Departamento de Engenharia de Transportes (STJ) da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, na área I, conforme consta do Processo nº 2017.1.2219.18.0 e volumes, objeto da Tomada de Preços nº 06/2017, celebrado nas seguintes cláusulas:

1.1 – Valor do Contrato: R\$ 180.749,63, parcela executada: R\$ 41.308,02, restante do contrato não executado: R\$ 139.441,61 x 20% = multa de R\$ 27.888,32.

1.2 – A multa será descontada do pagamento correspondente a última medição: R\$ 5.907,65, valor da multa R\$ 27.888,32 – R\$ 5.907,65 = montante a pagar de R\$ 21.980,67.

1.3 – Execução da fiança bancária apresentada, conforme Artigo 86, §2º e 3º da Lei nº. 8666/93 e cláusula 8.4 do Contrato nº 048/2017.

1.4 – Pena de suspensão temporária para licitar e contratar junto a Administração Pública pelo Prazo de 02 (dois) anos (artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93).

1.4 – Publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como o encaminhamento do processo a RUSP, para suspensão junto ao Sistema de Fornecedoras deste Estado, e demais Sistemas do Governo do Estado de São Paulo.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 048/2017 – EESC, CELEBRADO COM A EMPRESA MIRIAM BUENO TERASSI CONSTRUÇÕES - ME.

Assim 26/06/2018, a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Engenharia de São Carlos, CNPJ nº 63.025.530/0028-24, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto, RG. nº 8.578.776-0, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 6561 de 16.06.2014 e alterações posteriores, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, combinado com os artigos 77 e 78 incisos I e V da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, o contrato nº 048/2017-EESC firmado em 27/07/2017, com a empresa MIRIAM BUENO TERASSI CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº 57.114.000/0001-17, para a execução de reforma e adequação à acessibilidade do Edifício do Departamento de Engenharia de Transportes (STJ) da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, na área I, conforme consta do Processo nº 2017.1.2219.18.0 e volumes, objeto da Tomada de Preços nº 06/2017, celebrado nas seguintes cláusulas:

1.1 – Valor do Contrato: R\$ 180.749,63, parcela executada: R\$ 41.308,02, restante do contrato não executado: R\$ 139.441,61 x 20% = multa de R\$ 27.888,32.

1.2 – A multa será descontada do pagamento correspondente a última medição: R\$ 5.907,65, valor da multa R\$ 27.888,32 – R\$ 5.907,65 = montante a pagar de R\$ 21.980,67.

1.3 – Execução da fiança bancária apresentada, conforme Artigo 86, §2º e 3º da Lei nº. 8666/93 e cláusula 8.4 do Contrato nº 048/2017.

1.4 – Pena de suspensão temporária para licitar e contratar junto a Administração Pública pelo Prazo de 02 (dois) anos (artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93).

1.4 – Publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como o encaminhamento do processo a RUSP, para suspensão junto ao Sistema de Fornecedoras deste Estado, e demais Sistemas do Governo do Estado de São Paulo.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 048/2017 – EESC, CELEBRADO COM A EMPRESA MIRIAM BUENO TERASSI CONSTRUÇÕES - ME.

Assim 26/06/2018, a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Engenharia de São Carlos, CNPJ nº 63.025.530/0028-24, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Paulo Sérgio Varoto, RG. nº 8.578.776-0, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 6561 de 16.06.2014 e alterações posteriores, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, combinado com os artigos 77 e 78 incisos I e V da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, o contrato nº 048/2017-EESC firmado em 27/07/2017, com a empresa MIRIAM BUENO TERASSI CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº 57.114.000/0001-17, para a execução de reforma e adequação à acessibilidade do Edifício do Departamento de Engenharia de Transportes (STJ) da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, na área I, conforme consta do Processo nº 2017.1.2219.18.0 e volumes, objeto da Tomada de Preços nº 06/2017, celebrado nas seguintes cláusulas:

cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (Art. 78 incisos I e o alínea injustificada no início do artigo, serviço ou fornecimento (Art. 78 inciso IV), conforme notificação extrajudicial nº 002/2018 de 25/04/2018, notificação extrajudicial nº 003/2018 de 11/05/2018, publicada no DOE de 19/05/2018, documentos de fls. 516 a 524 do processo

CLÁUSULA SÉTIMA

A rescisão unilateral ora levada a efeito, acarreta para a inadimplente, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR 3161/99, a aplicação das seguintes penalidades:

- 1 – Aplicação da multa de 20% por inexecução parcial sobre o valor não executado, no valor de R\$ 27.888,32 (artigo 87, Inciso II da Lei 8.666/93 e Artigo 7º da Portaria GR 3161/99);
- 1.1 – Valor do Contrato: R\$ 180.749,63, parcela executada: R\$ 41.308,02, restante do contrato não executado: R\$ 139.441,61 x 20% = multa de R\$ 27.888,32.
- 1.2 – A multa será descontada do pagamento correspondente a última medição: R\$ 5.907,65, valor da multa R\$ 27.888,32 – R\$ 5.907,65 = montante a pagar de R\$ 21.980,67.
- 1.3 – Execução da fiança bancária apresentada, conforme Artigo 86, §2º e 3º da Lei nº. 8666/93 e cláusula 8.4 do Contrato nº 048/2017.
- 1.4 – Pena de suspensão temporária para licitar e contratar junto a Administração Pública pelo Prazo de 02 (dois) anos (artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem parte integrante do presente os documentos constantes do processo, contendo os pareceres dos setores competentes da CONTRATANTE e a autorização para a elevação da rescisão, que ora se formaliza.

CLÁUSULA QUARTA

Este termo dá por rescindido juridicamente e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de débitos ainda existentes e respectivas cobranças, pelas ações administrativas e judiciais cabíveis.

E, nada mais havendo, o Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos assina o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à Estada, dando-se publicidade do ato através da Imprensa Oficial do Estado.

Assinatura: 26/06/2018

ESCOLA POLITÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Escola Politécnica da USP a licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2018 - EP

Processo nº 2018.1.973.3.2

Objeto de Compra nº 1021031005820180C00048

Oferta, aquisição de monitores de vídeo e switch, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Data Início para acolhimento das propostas eletrônicas: 03/07/2018 às 08h.

Data e local da Sessão Pública de Processamento do Edital: 23/07/2018 às 09h no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br.

O edital completo encontra-se disponível nos sites: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br

E R R A T A

Concorrência nº 01/2018

Processo: 2017.1.2313.3.0

Objeto: Execução de serviços de instalações elétricas de um transformador no Prédio da Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP.

A Comissão Julgadora de Licitações remete aos interessados que acorrerem ao referido certame a substituição do diagrama EL 02, presente na pág. 55 do edital, pelo diagrama denominado EL 02, da versão de 26/07/2017, disponibilizado no site www.usp.br/licitacoes.

Os membros técnicos da Comissão Julgadora desta licitação, conforme prevê o sub